



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°.
052/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICIPIO DE IBITIRAMA, E O
SENHOR LEANDRO GOMES
OLIVEIRA.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N°. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e o senhor **LEANDRO GOMES OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Ari Teodoro da Silva, s/n, Santa Marta, Ibitirama-ES, CEP: 29540-000, portador do CPF N°. 128.502.027-89 e RG n° 3.720.784-ES, denominado **CONTRATADO, RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo N°.052/2025, a partir de 17/12/2025, conforme solicitação no processo N° 9936/2025.

Ibitirama-ES, 17 de Dezembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

LEANDRO GOMES OLIVEIRA
Contratado